



PORTARIA-TJ - 22322019
Código de validação: 92CC189338

São Luís, 16 de julho de 2019

O Dr. **Wilson Manoel de Freitas Filho**, Juiz de Direito titular do Juizado Especial de Trânsito do Termo Judiciário de São Luís, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de dedetização, descupinização e desratização nas dependências deste Juizado;

CONSIDERANDO que a execução dos referidos serviços foi agendada para o dia 19 de julho do ano corrente;

CONSIDERANDO os riscos à saúde dos servidores, advogados, partes e demais pessoas que transitam no recinto, decorrentes da inalação do produto a ser utilizado;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no dia 19 (dezenove) de julho de 2019 (sexta-feira), a partir das 13:30 horas, o expediente forense e o atendimento ao público no Juizado Especial de Trânsito, Termo Judiciário de São Luís/MA, bem como os prazos processuais no aludido período.

Art. 2º Os prazos judiciais a vencer no respectivo dia ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil subsequente.





Art. 3º As Atividades desta Unidade Jurisdicional serão regularmente retomadas no dia 22 de julho de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO
Juiz - Final
Juizado Especial de Transito
Matrícula 51243

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/07/2019 16:48 (WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO)



PORTARIA-TJ - 22322019 / Código: 92CC189338
Validé o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

